



0095

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.019, DE 05 DE ABRIL DE 2006.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº 1.804, de 05 de abril de 2.006;

Decreta:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão Contábil e Orçamentária um crédito adicional especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinado à cobertura das despesas com a implantação e manutenção das Unidades Avançadas de Atendimento Judiciário:

Órgão:	02	Chefia do Executivo	
Unid. Orç.:	02.01	Divisão do Gabinete do Prefeito	
Função:	02	Judiciária	
Sub função:	061	Ação Judiciária	
Programa:	091	Unidades Avançadas de Atendimento Judiciário	
Atividade:	091.2.204	Implantação e manutenção das Unidades Avançadas de Atendimento Judiciário	
Elemento:	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 18.000,00

Total do Crédito **RS 40.000,00**

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso I do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 05 de abril de 2006.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -



0096

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



abril de 2006.

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 05 de

LUCIANA RIZZI
- Secretária de Administração -